



ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO IV

(Altera o Anexo I da Lei nº 17.763, de 12 de agosto de 2019)

“ANEXO I

RELAÇÃO DAS NORMAS QUE TRATAM DAS ISENÇÕES, DOS INCENTIVOS E DOS BENEFÍCIOS FISCAIS OU FINANCEIRO-FISCAIS REINSTITUÍDOS COM FUNDAMENTO NO CONVÊNIO ICMS 190/17, DE 2017, DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA (CONFAZ)

ITEM	NORMA	DISPOSITIVOS ESPECÍFICOS
.....
84	RICMS	Inciso XIX do <i>caput</i> do art. 2º do Anexo 2

” (NR)